

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 1oyqhxgo  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  16/08/2023  Indicação nº 4148/2023  Protocolo nº 8937/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de pavimentação asfáltica nas ruas e avenidas do município de Porto dos Gaúchos-MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de pavimentação asfáltica nas ruas e avenidas do município de Porto dos Gaúchos-MT.

## JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Vereador Professor Enos, e tem como objetivo solicitar pavimentação asfáltica nas ruas e avenidas do município de Porto dos Gaúchos-MT.

Tendo em vista a necessidade dos moradores dos bairros do município de Porto dos Gaúchos que necessitam de pavimentação, o objetivo desta obra é melhorar a qualidade de vida dos moradores que há décadas sofrem com a falta de saneamento básico e infraestrutura urbana, principalmente no período chuvoso.

A falta da pavimentação asfáltica dificulta o trânsito e o acesso dos moradores às suas residências, além disso, proporciona o aumento de doenças respiratórias devido ao excesso de poeira, principalmente no período de estiagem.



Visando melhorar a qualidade de vida de muitos moradores do município é que essa solicitação se faz extremamente necessária.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Agosto de 2023

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual